<u>LEI nº 517/2011</u>, de 02 de dezembro de 2011.

"Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Agricultores Diamante Verde de Itaquiraí – MS – A.A.D.V.I".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o povo de Itaquiraí, através de seus legítimos representantes junto a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

<u>L E I</u>:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DIAMANTE VERDE DE ITAQUIRAÍ MS – *A.A.D.V.I.***, com sede no Assentamento Guaçu, Grupo 09 Lote 37, neste município, com registro no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas jurídicas da Comarca de Itaquiraí/MS, com protocolo sob o nº 297/09 do dia 17 de novembro de 2009, registrado no livro A-2, sob o nº de ordem 48, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob o **nº. 11.330**.**386/0001-16**.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS 02 de dezembro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal